



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Demandante: Município de Pinhal da Serra/RS

Secretaria Demandante: Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Lazer

Objeto: Implantação de Área Poliesportiva e Recreativa no Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, compreendendo duas quadras de areia com sistema de drenagem, cercamento em tela/alambrado e aquisição e instalação de playground infantil.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pinhal da Serra dispõe de apenas um parque público para eventos e práticas esportivas, o Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, que atualmente conta com estrutura limitada. A ampliação da infraestrutura esportiva e recreativa mostra-se necessária para atender à crescente demanda da comunidade por espaços adequados para lazer, convivência social e prática de atividades físicas, especialmente para jovens, adultos e crianças.

A implantação de duas quadras de areia, com drenagem adequada, cercamento e playground infantil visa diversificar as modalidades esportivas disponíveis, incentivar hábitos saudáveis, promover a inclusão social e fortalecer o uso do espaço público de forma segura e contínua.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está incluída no Plano de Contratações Anuais (PCA), alinhada com o planejamento da administração do município.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva e recreativa do Município de Pinhal da Serra,



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

especificamente no Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, único espaço público destinado à realização de eventos e práticas esportivas coletivas no município.

Atualmente, o local dispõe de estrutura limitada, o que restringe a oferta de modalidades esportivas e de opções de lazer à população. A implantação de duas quadras de areia, com sistema adequado de drenagem e cercamento, bem como a aquisição e instalação de playground infantil, visa suprir essa carência, proporcionando um espaço seguro, funcional e acessível para a prática de atividades físicas, recreação e convivência social.

A iniciativa atende ao interesse público ao incentivar hábitos saudáveis, promover a inclusão social, fortalecer o esporte amador e ampliar as alternativas de lazer para crianças, jovens e adultos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Ademais, a adequação do espaço possibilitará maior utilização do parque durante eventos esportivos e comunitários, permitindo que famílias frequentem o local de forma integrada.

Ressalta-se, ainda, que a execução do objeto está alinhada às políticas públicas municipais de esporte, lazer e bem-estar social, bem como às diretrizes do Convênio firmado com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Consulta Popular, sendo indispensável para o cumprimento das metas pactuadas e para a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e devidamente justificada sob os aspectos social, técnico e administrativo.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 142.276,87 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

orçamentária elaborada com base no SINAPI – referência 06/2025 (não desonerado) e em composições de mercado para itens específicos.

Do montante total estimado:

- R\$ 125.714,29 correspondem aos recursos provenientes de repasse da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Consulta Popular;
- R\$ 16.562,58 referem-se à contrapartida financeira do Município de Pinhal da Serra, devidamente prevista em dotação orçamentária própria.

O valor global contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo serviços preliminares, drenagem, contenção, fornecimento e aplicação de areia, cercamento/alambrado e aquisição e instalação de playground e equipamentos esportivos, estando compatível com os preços praticados no mercado e com a complexidade dos serviços a serem executados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **implantação integrada de uma Área Poliesportiva e Recreativa** no Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, abrangendo a execução de serviços de infraestrutura, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos esportivos e de lazer, de forma a garantir funcionalidade, segurança, durabilidade e uso coletivo do espaço público.

O escopo da solução compreende, inicialmente, a realização de serviços preliminares, incluindo a locação da obra e sinalização, seguidos da execução do sistema de drenagem, com drenos do tipo espinha de peixe, caixas de inspeção e utilização de manta geotêxtil, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação das quadras de areia.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

Na sequência, será executada a contenção e preparo do solo, com aplicação de lastro e demais serviços necessários à estabilidade da área, bem como o fornecimento, transporte e aplicação de areia apropriada para a prática esportiva, garantindo conforto, segurança e condições adequadas de uso.

A solução inclui ainda a implantação de cercamento e alambrado, com postes de concreto, telas soldadas e portões metálicos, visando delimitar o espaço, controlar o acesso e proporcionar maior segurança aos usuários. Complementarmente, serão instalados equipamentos esportivos, como conjunto para quadra de vôlei, e realizado o fornecimento e a instalação de playground infantil, fabricado com materiais duráveis e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Todos os serviços e fornecimentos serão executados de forma coordenada e contínua, resultando em um espaço público plenamente funcional, apto a atender diferentes faixas etárias e modalidades esportivas, promovendo o lazer, a prática de atividades físicas e a convivência comunitária, em consonância com o interesse público e os objetivos do Município.

6 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Incentivo à prática de esportes e atividades físicas e ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva e recreativa municipal;
- Promoção da convivência social e do lazer comunitário;
- Valorização do Parque de Eventos João Ferreira dos Santos;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

A contratação deverá ocorrer de forma **global**, sem parcelamento, tendo em vista que os serviços e fornecimentos são interdependentes e compõem uma solução



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

única e integrada. O parcelamento poderia comprometer a compatibilidade técnica, a responsabilidade pela execução e o cronograma físico-financeiro do objeto.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 02 de abril de 2026.

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Áureo Oliveira da Silva